



SISTEMA COFECI-CRECI

# CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!**

**Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019  
Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE."  
"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."**

### ATO Nº 012/2021

Declara cancelada a Certidão de Dívida Ativa e o Termo de Inscrição de Dívida Ativa que menciona.  
**"ad referendum"**

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **JOÃO PORPINO FERREIRA** em **Fevereiro/2016**, Corretor responsável da empresa **JOÃO PORPINO IMÓVEIS**.

**CONSIDERANDO** a inscrição de débito em dívida ativa com a conseqüente geração da(s) respectiva(s) **CDA(s) - Certidão(ões) de Dívida Ativa** e do(s) correspondente(s) Termo(s) de Inscrição de Dívida Ativa, que resultaram na propositura de Ação(ões) de Execução Fiscal;

**CONSIDERANDO** que, para que seja(m) extinto(s) o(s) Processo(s) de Execução Fiscal, torna-se necessário que o órgão exeqüente comprove perante o Juízo competente que houve cancelamento ou pagamento da dívida;

**CONSIDERANDO** que a cobrança de tributos é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilização administrativa do Presidente do Órgão, ou cível, por eventuais prejuízos causados aos cofres públicos, respondendo pelas multas diárias sobre o valor da causa, aplicadas pelo juízo, por desatendimento, dentro do prazo da intimação para fazer a comprovação do cancelamento hábil da(s) **CDA(s) - Certidão(ões) de Dívida Ativa**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Declarar canceladas as **CDAs - Certidão de Dívida Ativa** nº 0345/2019, 0346/2019, 0347/2019, 0348/2019, 0349/2019 e os respectivos termos de Inscrição em Dívida Ativa correspondente às anuidades de 2014 a 2018 que constam no Processo Administrativo nº 063/2019, em nome de **João Porpino Imóveis Ltda**, que deu origem ao **Processo nº 5007584-09.2019.4.02.5001**, que tramita na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória.

**Art. 2º**- Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de julho de 2021.

AURÉLIO CAPUA DALLAPÍCULA  
Presidente

CELSO VAZ FIDALGO  
Diretor Secretário